



*Monte
Caro Carvalho
João*

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/5

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Bruno
Carla Carvalho
Helder

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/5

Ordinária

Reunião Ordinária – 19 de Dezembro de 2025

Aos dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia, em Sobral da Adiça, teve lugar a sessão ordinária, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

A sessão foi presidida pelo **Presidente da Assembleia de Freguesia, Bruno Miguel Valente Monteiro**, sendo secretariada pela segunda secretária, **Carla De Jesus Batista Carvalho**.

Presenças

Estiveram presentes os seguintes membros eleitos da Assembleia de Freguesia:

Bancada da CDU: - Carla De Jesus Batista Carvalho;
- Manuel António Frausto Verdades;
- José Carlos Menor Rita (que tomou posse).

Bancada do PS:
- Francisco António Lança Carrasco;
- Helder Manuel Limpo Nunes;
- Rita Leonor Silva Nunes.

Verificada a presença de quórum, foi declarada a abertura da sessão, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, pelo que a Assembleia se encontrava legalmente habilitada a deliberar.

Presença da Junta de Freguesia

Estiveram igualmente presentes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça:

Presidente da Junta de Freguesia: Helder Manuel Túbal Raposo
Secretária: Marlene do Carmo Túbal Branco Seita

Ordem de Trabalhos

Período Antes da Ordem do Dia



Handwritten signature: Carlos Carvalho

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça **Ata 2025/5** **Ordinária**

O Sr. Presidente da Assembleia, informou os membros, quanto à representação deste órgão, no Congresso da Anafre;

Propôs a Constituição de um Grupo de Trabalhos, para a Revisão do Regimento da Assembleia, a ser composto por ele e um membro de cada Bancada, com assento na Assembleia;

Propôs a transmissão das Sessões da Assembleia, nas redes sociais, como ponto resultante da Revisão ao seu Regimento.

Os membros da Assembleia pronunciaram-se em concordância com esta proposta apresentada.

Propôs a inclusão de um novo ponto, na Ordem de Trabalhos - Contratação de Seguro de Assidentes Pessoais para os Membros da Assembleia de Freguesia. Colocada a votação, a Contratação de Seguro de Assidentes Pessoais para os Membros da Assembleia de Freguesia, foi aprovada por unanimidade, com:

Votos a favor sete;

Votos contra;

Zero Abstenções

Ficou introduzida como Ponto 10, da Ordem de Trabalhos.

Tomou a palavra, o Sr. Presidente de Junta, para propor à Assembleia, a inclusão de um novo ponto, na ordem de trabalhos - Autorização Genérica para Assuntos de Compromissos Plurianuais.

Colocada a apreciação e votação da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovada por unanimidade, com:

Votos a favor sete;

Votos contra;

Zero Abstenções.

Foi introduzida como Ponto 11, na Ordem de trabalhos.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Apreciação e votação da Ata n.º 3

Foi submetida à apreciação e votação a Ata n.º 3, referente à Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada, em 27 de setembro de 2025. Colocada à votação, a ata foi votada pelo único membro habilitado, para esse efeito

Aprovada, por unanimidade, com:



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/5

Ordinária

- Um voto a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 2 - Apreciação e votação da Ata n.º 4

Foi submetida à apreciação e votação a Ata n.º 4, referente à Reunião Extraordinária de Instalação da Assembleia de Freguesia, realizada em 25 de outubro de 2025.

Colocada à votação, a ata foi:

Aprovada, por unanimidade, com:

- Seis votos a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 3 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 27 de outubro a 5 de dezembro de 2025, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Junta apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas no período em análise, referindo ações de natureza social, cultural e comunitária, contactos institucionais e acompanhamento de diversas situações no território da freguesia.

Os membros da Assembleia colocaram pedidos de esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu, tendo a Assembleia tomado conhecimento da informação apresentada.

O Sr. Presidente da Assembleia, solicitou, um parecer, por escrito, ao Executivo, sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Ponto 4 - Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano de 2026

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, foram submetidos à apreciação e votação os Documentos Previsionais da Freguesia de Sobral da Adiça para o ano de 2026, apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia, tomou a palavra para congratular o Executivo pela rigor técnico e clareza pública, do documento do Orçamento apresentado.

O Sr. Presidente de Junta apresentou, de forma resumida, uma explicação sobre todas as rúbricas do Orçamento.

Os membros da Assembleia colocaram pedidos de esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu atempadamente.



Handwritten signatures:
João L.
Carla Carvalho
João L.

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça **Ata 2025/5** **Ordinária**

Após apreciação e discussão, os Documentos Previsionais foram: Aprovados, por unanimidade, com:

- Sete votos a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2026

Foi submetido à apreciação e votação o Mapa de Pessoal da Freguesia de Sobral da Adiça para o ano de 2026, nos termos legais aplicáveis. Colocado à votação, o referido Mapa de Pessoal foi:

Aprovado, por unanimidade, com:

- Sete votos a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 6 – Apreciação e votação do Regulamento e Tabela de Taxas para 2026

Foi submetido à apreciação e votação o Regulamento e respetiva Tabela de Taxas da Freguesia de Sobral da Adiça para o ano de 2026, no exercício das competências legalmente atribuídas à Assembleia de Freguesia.

O Sr. Presidente de Junta tomou a palavra para enaltecer o rigor e a clareza do Regulamento apresentado.

O Sr. Presidente de Junta apresentou o documento.

Os membros da Assembleia colocaram pedidos de esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu a cada questão formulada.

Colocado à votação, o Regulamento e Tabela de Taxas foi:

Aprovado, por unanimidade, com:

- Sete votos a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 7 - Tomada de Conhecimento - Projeto Compras com Apoio;

O Sr. Presidente de Junta, fez uma apresentação abrangente sobre o Projecto, a sua razão de ser, os objectivos pretendidos com a sua implementação e os instrumentos para a sua aplicação, junto dos fregueses e comerciantes locais.



Handwritten signature and name: Paulo Carvalho

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/5

Ordinária

Os membros da Assembleia colocaram pedidos de esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu oportunamente.

Ponto 8 - Tomada de Conhecimento - Projeto Rastos na Serra;

O Sr. Presidente de Junta, fez uma apresentação sobre o Projecto, destacando a sua relevância, na valorização da caça, como factor de defesa rural e de identidade cultural da Freguesia.

Foi dada nota, na sua elaboração, do papel do Sr. Tesoureiro, dado o seu conhecimento da actividade, para o seu bom planeamento.

Os membros da Assembleia, deram destaque ao mérito do projecto e colocaram questões para esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu.

Ponto 9 - Tomada de Conhecimento - Projeto Cultura ao Luar.

O Sr. Presidente de Junta, fez uma apresentação sobre este Projecto, na preponderância em relação sua defesa da matriz cultural, tendo destacado, de igual forma, a sua razão de ser como instrumento de dinamização cultural, contra o isolamento social da população mais idosa da Freguesia.

Os membros da Assembleia, pronunciaram-se pelo bom mérito do projecto e colocaram questões para alguns esclarecimentos, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu.

- O Sr. Presidente decretou 5 minuto de pausa, nos trabalhos para:
A análise dos dois documentos introduzidos na ordem de trabalhos.
A escolha dos elementos para o grupo de trabalhos de revisão do Regimento.
Para sugestões, na escolha da calendarização das Sessões da Assembleia.

- Retomados os trabalhos:

Foi indicada, pelos membros da Assembleia, a proposta para a realização das Sessões, a terem lugar à sexta-feira, pelas 21 horas.

Foram indicados os elementos para o Grupo de trabalhos : Carla CDU Rita PS

Ponto 10 - Apreciação e votação da Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia de Freguesia de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho.

Foi submetido à apreciação e votação a proposta de Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia de Freguesia, não tendo existido inscrições para intervenções, foi votada e



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/5

Ordinária

aprovada, por unanimidade, com:

- Sete votos a favor,
- Zero votos contra,
- Zero abstenções.

Ponto 11 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Freguesia de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Sr. Presidente de Junta, explicou a necessidade da aprovação desta proposta, no sentido de se tornar um instrumento para a agilização do processo de contratação, tendo como contrapartida a informação rigorosa à Assembleia, para o seu conhecimento, de todas as contratações efectuadas.

Os membros da Assembleia colocaram pedidos de esclarecimento, aos quais o Senhor Presidente da Junta respondeu.

Foi submetida a votação a proposta de Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Freguesia, foi aprovada, por maioria ,com:

- Quatro votos a favor,
- Zero votos contra,
- Três abstenções.

Período de Intervenção do Público

Durante este período, intervieram fregueses presentes na sessão, que colocaram questões relacionadas com:

- bem-estar animal;
- gestão de resíduos;
- situações pontuais no espaço público e linhas de água.

O Senhor Presidente da Junta respondeu às questões colocadas, prestando os esclarecimentos considerados adequados.

Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos legais, foi proposta a aprovação da presente ata em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com:

- Votos a favor: sete
- Votos contra: zero
- Abstenções: zero



Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça
Ata 2025/5
Ordinária

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 19 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia,

O Presidente,

(Bruno Miguel Valente Monteiro)

A 2º Secretário,

(Carla De Jesus Batista Carvalho)

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)